



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 6/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei nº 1.376, de 2003, da Câmara dos Deputados, que “Dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 10 de março de 2017.


RODRIGO MAIA
Presidente